DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.612	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 003623/2026 de 14 de Outubro de 2026

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Paraíso e autorização contida na Lei Municipal n° 001828/2025 de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 765.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Divisão de Administração Geral	
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	25.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSP.ESCOLAR	
05.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2054 - Manutenção da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	223.000,00
12.361.0008.2055 - Manutenção da Sede da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103)	120.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103)	20.000,00
05.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0008.2065 - Centro Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	186.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	58.000,00
12.365.0008.2078 - Manutenção da Pré Escola Atividade	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103)	40.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103)	9.000,00
05.004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2059 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	61.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	8.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Administração	
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	8.000,00
10.301.0007.2028 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	7.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE	
01.001 - CHEFE DE GABINETE	
04.122.0003.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	26.500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	23.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.005 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.612	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

04.121.0004.2009 - Manutenção da Divisão de Planejamento	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	21.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.129.0005.2013 - Manutenção da Divisão de Arrecadação, Fiscalização e Tributos	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	9.000,00
03.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.121.0005.2012 - Manutenção da Divisão da Contabilidade	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	18.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2018 - Manutenção das Unidades Básicas e Mista de Saúde	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	496.000,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00
10.301.0007.2031 - Programa Agentes Comunitário da Saúde	
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00
10.305.0007.2021 - Manutenção do Transporte Sanitário	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	60.000,00
08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
08.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0010.2015 - Manutenção da Divisão de Viação	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	15.000,00
08.002 - DIVISÃO DE FROTAS	
26.782.0010.2024 - Manutenção da Divisão de Frotas	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	21.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	7.000,00
09 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
09.001 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
19.126.0014.2025 - Manutenção da Divisão de Tecnologia, Comunicação e informação	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	8.000,00
10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
10.001 - DIVISÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
06.246.0015.2029 - Manutenção Divisão de Segurança e Ordem Pública	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	11.500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	4.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2026

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.612	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 3624/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 15/10/2026, a Servidora Municipal, **SILVIA APARECIDA RAMOS DA CUNHA**, nomeada pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, matrícula n.º 1036, lotado no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS - PSS**, através da Lei n.º 1776/2025, de 25/02/2025, desta Prefeitura Municipal, a qual havia sido nomeada em data de 07/07/2026, conforme Decreto n.º 3554/2026, de 07/07/2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Outubro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.612	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não há Publicações nesta Data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não há Publicações nesta Data.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.